

## FESTIVAL OLÍMPICO DA JUVENTUDE EUROPEIA

Maribor (SLO), 23 a 29 de julho de 2023



### Critérios de Seleção:

1. **Participantes:** atletas Sub-18, nascidos em 2006 e 2007;
2. **Número de atletas por prova:** cada país poderá apresentar o máximo de 1 atleta em cada disciplina;
3. **Período de observação/qualificação:** as MR terão de ser obtidas no período compreendido entre o dia 13 de maio e o dia 5 de julho de 2023, com exceção das Provas Combinadas e Marcha Atlética, cuja data de obtenção será entre 22 de abril e 5 de julho de 2023;

### Marcas de Referência (MR):

Masculinos	Disciplinas	Femininos
10,90	<b>100 metros</b>	11,95
22,05	<b>200 metros</b>	24,60
49,60	<b>400 metros</b>	56,50
1.55,30	<b>800 metros</b>	2.10,00
4.00,00	<b>1.500 metros</b>	4.35,00
8.32,00	<b>3.000 metros</b>	9.48.00
6.08,00	<b>2.000m Obstáculos</b>	7.12,50
14,30	<b>110/100m Barreiras</b>	14,20
56,00	<b>400m Barreiras</b>	62,50
48.10,00	<b>10.000/5.000m Marcha</b>	25.15,00
2,03	<b>Altura</b>	1,76
4,60	<b>Vara</b>	3,68
7,05	<b>Comprimento</b>	5,90
14,35	<b>Triplo Salto</b>	12,40
17,35	<b>Peso</b>	14,90
54,50	<b>Disco</b>	43,50
68,00	<b>Martelo</b>	60,00
67,00	<b>Dardo</b>	49,00
6.500	<b>Decatlo / Heptatlo</b>	4.950
SM	<b>Estafeta Medley</b>	SM

4. Poderão ser elegíveis para a seleção nacional os atletas que realizem as marcas de referência definidas. No entanto, a obtenção da Marca de Referência (MR) não significa que o atleta seja automaticamente qualificado, sendo um fator muito importante para a sua seleção;
5. Caso não seja preenchida a cota de **16 atletas** disponibilizada pelo Comité Olímpico de Portugal (COP), os restantes atletas serão escolhidos tomando em consideração as prestações ao longo do período definido para MR e muito em particular as obtidas na parte final deste período;
6. Se o número de atletas com MR for superior à cota, a escolha dos selecionados levará em consideração as prestações ao longo do período definido para MR e muito em especial o desempenho demonstrado nas competições mais próximas da data-limite de obtenção da MR;
7. Os atletas selecionados para o Festival Olímpico da Juventude Europeia, terão obrigatoriamente de participar no Campeonato Nacional de Sub-18, na prova onde pretendem competir no FOJE;
8. No caso de impedimento de ordem física, que comprometa a participação nos Campeonatos de Nacionais do seu escalão, o atleta deverá ser avaliado antecipadamente pelo Departamento Médico da FPA que informará até que data este não poderá competir. Neste caso o atleta apenas poderá ser convocado para o Festival Olímpico da Juventude Europeia caso tenha recebido alta médica, tenha avaliação técnica positiva e revele estar num bom momento de forma;
9. De acordo com as orientações do COP, se possível, irá privilegiar-se o princípio da máxima igualdade entre o número de atletas Masculinos e Femininos;
10. De acordo com as indicações do Comité Olímpico de Portugal, a equipa de atletismo ao FOJE Maribor 2023 será enquadrada por 4 oficiais a escolher pela FPA.
11. **Casos omissos ou excecionais:** relativamente ao cumprimento dos critérios de seleção, o Diretor Técnico Nacional analisará casuisticamente e decidirá em conformidade.

A seleção será divulgada no dia **10 de julho de 2023**.